

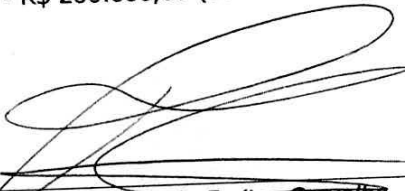
Auto de Avaliação.

Em 24 de Julho de 2024, às 17h25min, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos do processo 5002892 – 19.2020.8.13.0271, mandado 2, em trâmite nesta Secretaria e Juízo desta Comarca de Frutal – MG, tendo como exequente Banco do Brasil S / A e como executado (a) Sebastião Cândido Vieira, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, após as formalidades legais, passei a proceder a Avaliação do bem penhorado conforme indicado no mandado, abaixo descrito:

Descrição do Bem:

UM TERRENO, situado no Condomínio Jardim Veraneio, localizado à margem da represa de marimbondo, no Município de Fronteira / MG, com frente para a rua C, composto do lote n. 02, da quadra n. 09, com área total de 1.000,00 m2, e área construída de 61,20 m2, matriculado sob o número 12.039 do Cartório de Registro de Imóveis de Frutal / MG. Uma casa de morada com: uma varanda / lavanderia; uma garagem; três quartos; dois banheiros; uma cozinha; uma sala; cobertos com forro PVC e acabamento de piso; terreno cercado com alambrado.

Bem este que avalio em - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);



Ricardo Alexandre de Freitas Carvalho

Oficial de Justiça Avaliador. Matrícula PJPI – 17524 – 0.

